|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/RS |
| ASSUNTO | Deliberação nº 013/2023 do Conselho Diretor do CAU/RS – Gratificação da Resolução CAU/BR nº 221/2022 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 005/2023 – COA-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente no dia 16 de fevereiro de 2023 pela plataforma *Microsoft Teams*, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando a Deliberação nº 013/2023 do Conselho Diretor do CAU/RS encaminhada a esta comissão em 14 de fevereiro para análise e proposição de encaminhamento sobre o pagamento da gratificação prevista na Resolução CAU/BR nº 221/2022;

Considerando a inexistência de previsão orçamentária para o custeio de gratificação por desempenho de função a assessores de comissões no Plano de Ação de 2023 do CAU/RS;

Considerando não haver previsão de gratificação por função para a atividade de assessoria de comissão no Plano de Cargos e Salários do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Por aprovar o entendimento de que não será paga a gratificação por desempenho de função para a atividade de assessoria da Comissão Eleitoral do ano de 2023 no âmbito do CAU/RS;
2. Por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Evelise Jaime de Menezes, Alexandre Couto Giorgi, Emílio Merino, Rodrigo Rintzel e Fausto Henrique Steffen.

Porto Alegre – RS, 16 de fevereiro de 2023.

**Evelise Jaime de Menezes**

Coordenadora da COA-RS